DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 027/2026

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem proposta comercial para Contratação de empresa especializada para Locação de Software de Sistema Integrado de Gerenciamento Administrativo Informatizado, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; Contabilidade Pública; Tesouraria; Transparência para atender a LC nº 131/2009; Patrimônio Público; Almoxarifado; Compras; Licitações e Contratos; Monitoramento de Backups, de Hardware e dos Sistemas de Gestão supracitados, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para todos os sistemas, por período de 04 (quatro) meses, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 26/10/2026.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

ERRATA da Publicação do dia 20/10/2026 do EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 028/2025. Contrato nº 020/2025. Pregão Eletrônco nº 006/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual da prestação de serviços de diagnóstico por imagem de ultrassonografia, com emissão de laudo médico, fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 031/2026

Processo nº 028/2025. Contrato nº 020/2025. Pregão Eletrônco nº 006/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual da prestação de serviços de diagnóstico por imagem de ultrassonografia, com emissão de laudo médico, fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

Contratada: Oncologia Baston S/S. CNPJ nº 13.055.341/0001-06.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 19/10/2025 Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

ONDE SE LÊ: Firmado em: 19/10/2025 Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS

LEIA-SE: Firmado em: 19/10/2026 Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Setor de Recursos Humanos
1ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 002/2026

GUARDA VIDAS-TEMPORÁRIO

I – Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer impreterivelmente na data de **04 de novembro de 2026, às 08:30 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro - Mongaguá/SP, munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, apresentando os exames médicos relacionados no item II, para se submeter ao exame admissional e emissão de parecer sobre as condições físicas e psicológicas para exercer a função e entrega da documentação exigida no item III.

ANEXO I
Processo Seletivo Simplificado PSS nº 2/2026

Guarda Vidas / Temporário

	INSCRITOS		DOCUMENTO		
Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	IDADE
1º	29	GABRIEL LEONEL DA SILVA	514.882.588-05	08/05/2008	18,41
2º	25	MATHEUS ALMEIDA DE ARAUJO	52598228185	30/01/2008	18,69
3º	69	VITÓRIA DE SOUZA BATISTA	576.085.428-37	07/10/2007	19,00
4º	20	MARIA GABRIELLA OKUBO GAZONI BARBOSA	240.256.048-76	24/12/2006	19,79
5º	1	RAYSSA LORAINE RIBEIRO DOS SANTOS	475.841.588-97	09/05/2002	24,41
6º	21	MARIA PAULA OKUBO GAZONI BARBOSA	239.443.448-12	24/02/2005	21,62
7º	45	ELINEU DE LIMA GOMES	451.641.668-95	28/12/1995	30,78
8º	6	YAN FELIPE PINHEIRO DA SILVA	566.218.478-07	01/02/2005	21,68
9º	26	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	52716748861	06/06/2005	21,34
10º	10	RODSON MICAELA CINGILLO	467.234.818-01	09/09/1999	27,08
11º	17	JONATHAN SILVA SANTOS	512.452.598-30	24/05/2004	22,37
12º	55	RUBENS PAULO GIL MONTEIRO	077.770.708-00	09/02/1968	58,66
13º	47	RODRIGO SANTOS DIAS	403.224.988-13	24/12/1996	29,79

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Setor de Recursos Humanos

14º	77	ROBERTO VACCARI FILHO	058.590.138-41	26/02/1964	62,61
15º	78	LUCAS ANDRE SOUZA OLIVEIRA	377.393.718-07	29/06/2004	22,27
16º	39	VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	345.814.148-06	02/11/1986	39,93
17º	53	PHILIPE DE LIMA MATHEOS	389.257.498-74	02/09/1991	35,10
18º	19	VITORIO ZDONEK NETO	37492377860	08/01/2004	22,75
19º	35	ARTHUR TEIXEIRA ZDONEK	419.813.668-81	08/09/2005	21,08
20º	68	JOÃO CARLOS COSTA MELO	445.295.068-00	16/06/1999	27,31

II – EXAMES e COMPROVANTES

A) Todos candidatos devem apresentar os seguintes exames:

1- HEMOGRAMA (Na, K, Uréia, Creatina, TGO, TGP, Gama GT, HBS Ag, Anti HBS, Anti HCV, Glicemia, VDRL)
2- URINA I
3- EPF
4- AUDIOMETRIA
5- ELETROCARDIOGRAMA
6- LAUDO PSICOLÓGICO
7- R.X.s da Coluna (Cervical -frente e perfil, Torácica ou Dorsal Lombar e Sacro-cóccix) e Tórax.

B) Todos os candidatos devem apresentar Comprovante de Vacinação:

1- Covid – atualizada em 2026

C) Somente as candidatas, acrescentar exames de:

1- MAMOGRAFIA (acima de 50 anos); e **2- CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO (acima de 25 anos), Acompanhados de laudos.**

Obs. Todos exames devem ser acompanhados de laudos.

III - Os candidatos convocados na presente relação deverão comparecer impreterivelmente na data de **04 de novembro de 2026, logo após o exame admissional,** diretamente no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura de Mongaguá para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 –conforme especificado abaixo, nos itens 1 e 2:

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Setor de Recursos Humanos

1- O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, quando convocado, deverá comprovar ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, cumprir as exigências listadas para a função Tabela I, do Inciso 1.3, do Edital nº2/2026 e apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), listados no inciso 9.1, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026:

I- Documento emitido pela Medicina do Trabalho, da Prefeitura de Mongaguá, para este processo seletivo, com parecer de "APTO";
II- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está à foto e o número da --CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
III- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
IV- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site;
V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
VI- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
VII- 02 (duas) foto 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
VIII- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
X- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
XI- Comprovante de vacinação contra a COVID-19, contendo no mínimo 2 doses e atualizado em 2026.
XII- No caso de candidato inscrito para concorrer às vagas como PcD, deverá apresentar o Relatório Médico, de acordo com inciso 2.3 deste Edital.
XIII- Comprovantes de escolaridade requeridos em edital (**Certificado de conclusão, no mínimo do Ensino Fundamental);**
XIV- Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menor(es) de 21 anos, quando possuir;
XV- Caderneta de Vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos, quando possuir;
XVI- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação, em caso positivo apresentar Certidão de Objeto e Pé;
XVII- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá;
XVIII- Dados bancários (cópia do cartão / extrato com número de conta corrente do banco Santander), caso não tenha deverá ser providenciado;
XIX- No ato da admissão, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime

próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

b. Caso haja necessidade, a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá e o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

2- Não serão aceitos, no ato da admissão, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, e os exigidos no presente Edital, dando então início aos procedimentos de admissão**.**

As cópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência ou serem autenticadas.

3- O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à contratação temporária.

4- De acordo com Edital de Abertura do processo Seletivo Simplificado, os contratados devem estar cientes de:

10.1 Os candidatos selecionados e admitidos**, após cumpridas as exigências documentais e sendo aprovados no exame médico admissional, serão submetidos durante os primeiros 30 (trinta) dias a Treinamento de Formação para o exercício da função de guarda vidas, temporário.**

10.9 O guarda vidas com menos de 50% de aproveitamento no Treinamento de Formação será considerado como de “Aproveitamento Insuficiente” e terão seus contratos rescindidos.

10.10 Os candidatos que apresentarem, aproveitamento de 50% ou mais (igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pontos, terão continuidade de seus contratos temporários até o máximo de 180 dias, ou duração desta etapa do Programa.

10.17 O Parecer Final sobre o aproveitamento do candidato ao final do curso de formação será determinante para a continuidade do contrato de trabalho. Terão seus contratos em continuidade os que receberem parecer final “Suficiente” ao final do Treinamento de Formação.

10.18 As contratações poderão ser rescendidas, a qualquer tempo, se o servidor receber ao final do Treinamento de Formação parecer “Insuficiente”, apresentar ausências injustificadas ou impontualidade recorrente, ou quando, a qualquer momento não estiver atendendo o plano de trabalho previsto e habilidades no exercício da função, com desempenho insatisfatório prejudicando o bom funcionamento das atividades, apresentar ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Setor de Recursos Humanos

10.19 As contratações poderão ser rescindidas, a qualquer tempo pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação ou término do período contratual

Mongaguá, 21 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância da Balneária de Mongaguá
Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 25

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n° 8.127 de 15 de Outubro de 2026 que dispõe sobre o horário de encerramento do expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de outubro de 2026, em razão das festividades alusivas ao Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido que o expediente na Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), será encerrado às 13h, em razão das festividades alusivas ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2026. .

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 25/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C6TV5ZH6WY09C9C, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C6T-V5ZH-6WY0-9C9C

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 20/10/2026, às 15:59:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 25/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 20 de outubro de 2026